



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



000899

Processo: 66501/2021

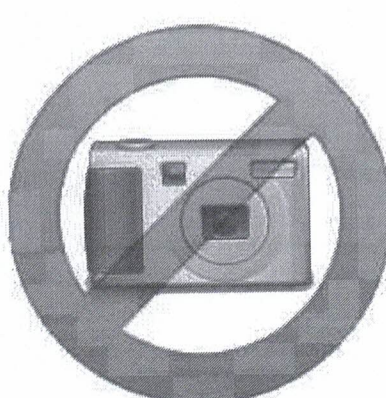
Pregão Eletrônico Nº: 006/2021

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimentos "in loco" de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PREÂMBULO

No dia 05 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati - SP, o Pregoeiro, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e a equipe de apoio MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS, designados conforme Portaria 143/2021 de 21 de Janeiro de 2021, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 22 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes das segundas colocadas, classificadas e requisitadas na Ata anterior, segue parecer exarado.

Lote	DESCRIÇÃO	LICITANTE	SITUAÇÃO
	Canjiquinha de milho amarela ou quirera de procedência nacional em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM - EPP	<i>Marca: RD Desclassificada pois não apresentou amostras conforme item 22 do edital.</i>
15	 SEM FOTO		
15	Canjiquinha de milho amarela ou quirera de procedência nacional em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	<i>Marca: PROENÇA Aprovado pois atende todas as</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



<p>e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>EIRELI-ME</p>	<p><i>exigências do edital.</i></p>
		
<p>22 Extrato de tomate – Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos e limpos, sem pele e sem semente. Isento de fermentação, será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento. Embalagem primária: lata abre/fácil ou Tetra Pack, atóxica, resistente com peso entre 330 e 350 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.</p>	<p>RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME</p>	<p>Marca: HEINZ <i>Aprovado pois atende todas as exigências do edital.</i></p>



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio presente ao ato.

ASSINAM:

Jailton Pereira dos Santos
Pregoeiro

Marcos Rodrigo Pereira Martins
Equipe de Apoio